

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2015

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2015, autorizado pelo ato das folhas (55) do processo de Pregão Eletrônico nº 107/2015, Processo de Registro de Preços nº 190/2015 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 076/2015, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 71.072.268/0001-87**, representado pelo Sr(a). Mateus Rodrigues da Motta à saber:

#### 1.1.

| ITEM | QUANT | UNID. | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA                 | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|-------|-------|--|-----------------------|----------------|---------------|
| 24   | 5.000 | UN    | Bloco de concreto, comprimento 39 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)              | FORTEB<br>LOCO        | R\$ 2,32       | R\$ 11.600,00 |
| 28   | 100   | UN    | Caixa 4 x 2 p/ eletroduto cinza;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                   | TUBOLINE              | R\$ 5,42       | R\$ 542,00    |
| 29   | 15    | UN    | Caixa d'água de plástico / capacidade 1000 litros;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL) | ISDRALIT              | R\$ 319,50     | R\$ 4.792,50  |
| 30   | 20    | UN    | Caixa d'água de plástico / capacidade 500 litros;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)  | ISDRALIT              | R\$ 184,00     | R\$ 3.680,00  |
| 33   | 50    | UN    | Canaleta sistema "x"<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                               | ILUMI                 | R\$ 2,84       | R\$ 142,00    |
| 36   | 600   | SC    | Cimento portland cp ii-e32 - saco 50 kg;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)           | CSN                   | R\$ 24,74      | R\$ 14.844,00 |
| 37   | 30    | UN    | Coluna para lavatório cores de catalago;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)           | FIORI                 | R\$ 49,90      | R\$ 1.497,00  |
| 39   | 5.000 | UN    | Cumeeira para telha ceramica<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                       | SÃO<br>FRANCISCO      | R\$ 2,03       | R\$ 10.150,00 |
| 50   | 400   | M2    | Forro teto, pvc, comprimento 6.000mm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)              | MULTLIT               | R\$ 17,87      | R\$ 7.148,00  |
| 52   | 50    | UN    | Grelha quadrada branca;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                            | PLASTUBOS             | R\$ 4,36       | R\$ 218,00    |
| 53   | 50    | UN    | Grelha redonda branca;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                             | PLASTUBOS             | R\$ 3,22       | R\$ 161,00    |
| 55   | 50    | UN    | Interruptor de 3 teclas;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                           | ILUMI                 | R\$ 8,97       | R\$ 448,50    |
| 56   | 50    | UN    | Interruptor de embutir duplo com placa 2x4";<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)       | ILUMI                 | R\$ 9,97       | R\$ 498,50    |
| 57   | 50    | UN    | Interruptor de embutir uma tecla simples;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)          | ILUMI                 | R\$ 5,97       | R\$ 298,50    |
| 67   | 100   | UN    | Massa corrida base pva lata 18 litros;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)             | ITACRIL               | R\$ 54,50      | R\$ 5.450,00  |
| 69   | 200   | UN    | Mourão concreto 10 x 10 x 280 cm curvo;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)            | MATERIAIS<br>D' PAULA | R\$ 40,00      | R\$ 8.000,00  |
| 70   | 2.000 | UN    | Parafuso fixação telhado, aço carbono;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)             | JOMARCA               | R\$ 1,23       | R\$ 2.460,00  |
| 77   | 10    | JG    | Porta de ferro fechada completa com portal;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)        | RAMASSOL              | R\$ 371,97     | R\$ 3.719,70  |
| 79   | 10    | UN    | Porta lisa de madeira para pintura 60 x 210 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)    | PORTAS<br>UNIÃO       | R\$ 114,98     | R\$ 1.149,80  |
| 80   | 10    | UN    | Porta lisa de madeira para pintura 70 x 210 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)    | PORTAS<br>UNIÃO       | R\$ 114,98     | R\$ 1.149,80  |
| 81   | 30    | UN    | Porta lisa de madeira para pintura 80 x 210 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)    | PORTAS<br>UNIÃO       | R\$ 125,89     | R\$ 3.776,70  |
| 82   | 30    | UN    | Porta lisa de madeira para pintura 90 x 210  | PORTAS                | R\$ 134,89     | R\$ 4.046,70  |

|     |        |    |  |                   |            |                |
|-----|--------|----|--|-------------------|------------|----------------|
|     |        |    | cm,<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)  | UNIÃO             |            |                |
| 88  | 20     | KG | Prego 15 x 15 com cabeça (comp. 34,5mm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                    | MULTILIT          | R\$ 10,00  | R\$ 200,00     |
| 89  | 20     | KG | Prego 18 x 30 c/ cabeça;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                                   | MULTILIT          | R\$ 10,00  | R\$ 200,00     |
| 90  | 20     | KG | PREGO 19 X 36 C/ CABECA;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                                   | MULTILIT          | R\$ 10,00  | R\$ 200,00     |
| 91  | 20     | KG | Prego c/ cabeça, material aço, cabeça chata;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)               | MULTILIT          | R\$ 10,50  | R\$ 210,00     |
| 92  | 100    | PC | Rabicho de 1/2" com 40 cm<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                                  | PLASTUBOS         | R\$ 3,47   | R\$ 347,00     |
| 101 | 200    | UN | Rolo de lã de carneiro 23 cm - 100% lã;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                    | CASTOR            | R\$ 35,21  | R\$ 7.042,00   |
| 102 | 200    | UN | Rolo pintura, lã de carneiro, compr. 9cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                  | ATLAS             | R\$ 6,48   | R\$ 1.296,00   |
| 103 | 200    | UN | Rolo pintura, lã de carneiro, compr. 15 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                | ATLAS             | R\$ 11,79  | R\$ 2.358,00   |
| 107 | 150    | UN | Sifão de pvc corrugado (extensível) duplo<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                  | BLUKIT            | R\$ 11,18  | R\$ 1.677,00   |
| 108 | 30     | UN | Sifão de pvc tipo "copo"<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                                   | AMANCO            | R\$ 30,34  | R\$ 910,20     |
| 113 | 100    | MT | Tábua de pinho de 20 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                                   | MADEREIRA PARAÍSO | R\$ 6,49   | R\$ 649,00     |
| 115 | 15     | UN | Tanque de mármore sintético, duplo;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                        | AJ RORATO         | R\$ 194,52 | R\$ 2.917,80   |
| 119 | 50     | UN | Tê em pvc roscável bitola 1/2"<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                             | PLASTUBOS         | R\$ 1,96   | R\$ 98,00      |
| 122 | 30.000 | UN | Telha cerâmica tipo francesa<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                               | CERÂMICA IRMARA   | R\$ 2,22   | R\$ 66.600,00  |
| 123 | 3.000  | UN | Telha fibrocimento esp. 6 mm / dimensões 153 x 110 cm<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)      | MULTILIT          | R\$ 36,90  | R\$ 110.700,00 |
| 124 | 5.000  | UN | Telha fibrocimento esp. 6 mm / dimensões 244 x 110 cm<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)      | MULTILIT          | R\$ 53,00  | R\$ 265.000,00 |
| 125 | 50     | UN | Thinner (solvente) galão 5 litros<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                          | CAMBAT            | R\$ 51,87  | R\$ 2.593,50   |
| 126 | 100    | UN | Thinner (solvente) lata 900 ml<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                             | COMBAT            | R\$ 9,98   | R\$ 998,00     |
| 127 | 5.000  | UN | Tijolo de barro cozido / dimensões 5 x 10 x 20 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)         | LUCILEIS          | R\$ 0,49   | R\$ 2.450,00   |
| 128 | 5.000  | UN | Tijolo de barro cozido furado / dimensões 10 x 20 x 20 cm;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL) | CERÂMICA MONTANA  | R\$ 0,62   | R\$ 3.100,00   |
| 134 | 100    | UN | Tomada 2p++ com placa 2" x 4"<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                              | ILUMI             | R\$ 4,49   | R\$ 449,00     |
| 135 | 100    | UN | Tomada 2p++ sistema " x " (aparente) com caixa;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)            | ILUMI             | R\$ 6,79   | R\$ 679,00     |
| 136 | 100    | UN | Tomada, modelo padrão telebrá;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                             | ILUMI             | R\$ 9,89   | R\$ 989,00     |
| 138 | 30     | PC | Torneira boia de alta pressão de 1/2"<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                      | METROX            | R\$ 53,89  | R\$ 1.616,70   |
| 139 | 250    | UN | Torneira de pressão para lavatório;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                        | PISON             | R\$ 25,96  | R\$ 6.490,00   |
| 152 | 15     | UN | Tubo pvc p/ água com diam. De 60 mm c/ 6 m;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)                | MULTILIT          | R\$ 74,98  | R\$ 1.124,70   |
| 155 | 30     | UN | Valvula de escoamento p/ lavatorio plastico cromado 7/8;<br>(CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL)   | CIPLA             | R\$ 15,87  | R\$ 476,10     |

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 567.143,70 (Quinhentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.12.03.12.361.0007.2250.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 107/2015
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 107/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Thiago Araujo Rodrigues da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mateus Rodrigues da Motta, representando a detentora.

Itajubá, 04 de dezembro de 2015.

**MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
Mateus Rodrigues da Motta  
Detentora da Ata